



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 027/2020

Licitação nº 004/2020

Modalidade: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia

Assunto: Apreciação de recurso administrativo interposto na licitação em referência.

Trata-se de recurso administrativo interposto na fase de habilitação da licitação acima referenciada, a qual tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de perfuração de poço tubular profundo, captação, adução, reservação, rede de distribuição e ligações domiciliares na Comunidade de Portões.

Interpuseram recurso as licitantes **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA** e **J. DOS SANTOS EIRELI**, as quais se manifestaram tempestivamente requerendo a revisão do julgamento da fase de habilitação deste certame, proferido pela Comissão Permanente de Licitações em 01/06/2020, na qual as recorrentes alegam em síntese que a licitante **LIMA & PFERL LTDA** está impedida de licitar e contratar com a administração pública, devido a condenação através do processo judicial nº 09000006-32.2016.8.24.0016, devendo assim ser declarada desclassificada.

Apresentou contrarrazões a licitante **LIMA & PFERL LTDA** declarando que tal impedimento foi afastado pelo Agravo de Instrumento nº 0031234-98.2016.8.24.0000.

Analisados os autos, adoto como razões para decidir as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, de acordo com seu parecer de apreciação do recurso em tela, exarado na presente data, bem como, o Parecer Jurídico datado de 22/06/2020. De consequência, **RECEBO** os recursos interpostos pelas concorrentes **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA** e **J. DOS SANTOS EIRELI**, para, no mérito, **JULGAR-LHES IMPROCEDENTES**.

Por conseguinte, ratifico a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitações, mantendo a licitante **LIMA & PFERL LTDA** habilitada.

Isto posto, deverá ser dado prosseguimento a este processo, efetuando-se de imediato a publicação desta decisão e convocando as licitantes habilitadas no presente processo, para o ato de abertura e julgamento de suas propostas de preço.

Publique-se.

Cerro Negro, SC, 25 de junho de 2020.


ADEMILSON CONRADO
Prefeito Municipal